

DECRETO Nº 8, DE 03 de março de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.200,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente. CONSIDERANDO o que versa a Lei Municipal nº 409, de 11 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa de Pedras-RN para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

LAGOA DE PEDRAS/RN, 03 de março de 2024

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				106.200,00
01 .101	CÂMARA MUNICIPAL			106.200,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			106.200,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		106.200,00
Anexo II (Redução)				106.200,00
01 .101	CÂMARA MUNICIPAL			106.200,00
	1002 REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA			56.300,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		16.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		39.800,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL			49.900,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		49.900,00